CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Indicação nº 500/2016**
**Autor:** Vereador Luiz Carlos Suica.
**Ementa**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), José Lucio Lima Machado, estudo de viabilidade técnica que busque desenvolver medidas com fito de construir, de fato, uma praça na localidade que já conhecida como: "Praça da Bíblia", localizada na Rua São Paulo, na comunidade de Nova Constituinte, bairro Periperi, Salvador –BA."

## 1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: "**Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**."

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.